



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/25**

O Vereador Luciano Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o “Dia da Cultura Gastronômica Japonesa”.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 21 de outubro de 2025.

  
**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Presidente

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Membro